



**PORTARIA N° 009/2011**

Altera a redação do art. 2º, da Portaria 001/2010, a qual dispõe sobre a nomeação do presidente e do secretário da Comissão Permanente de Leilão de Veículos, de Bens Inservíveis, Sucatas e Materiais da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Aparecida de Goiânia

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. O artigo 2º. da Portaria 001/2010, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores **KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO**, matrícula nº **26.230** e, **HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº **18.795** para ocupar os cargos de Presidente e Secretário respectivamente.

Art. 2º. Ficam revogados os dispositivos da Portaria 001/2010 – SMTA que conflitarem com a presente Portaria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

**CUMpra-se e Publique-se.**

Gabinete da Presidência da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Aparecida de Goiânia, aos dezenove (19) dias do mês de outubro de dois mil e onze (2011).

**VALDEMIR SOUTO**  
Presidente da SMTA